



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 597, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

NOMEAR

FRANCISCO VIANA CRUZ, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE POSSE

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito - AMA, onde se encontra presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Enrique Franco Amastha, compareceu o Senhor FRANCISCO VIANA CRUZ, e disse que tendo sido nomeado pelo Decreto 597, de vinte e cinco de setembro de dois mil e treze, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vinha dele tomar posse, prometendo cumprir fielmente os deveres ao mesmo inerentes, cuja responsabilidade também declarou conhecer e assumir. Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal deferiu-lhe a posse e o investiu no cargo mencionado, determinando a lavratura do presente termo de posse que após lido e achado conforme vai assinado pela autoridade empossante e empossado.

Palmas, 25 de setembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS